



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 140/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. ROBERTO DOS SANTOS BARBOTI, inscrito no RG nº 001.178.903 SSP/MS, e no CPF nº 003.120.461-97, do cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIMADE, em vaga prevista na Lei Complementar nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenador de Despesas do Município da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIMADE, sendo revogado expressamente o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 009/2.021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 005/2021, de 02 de Janeiro de 2.021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2127/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 72/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

OBJETO: ATA 014/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE / HOSPITAL. (Licitação Nº: 34/2022-PR)

VALOR: 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.26.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 04/08/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 030/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Professores para aulas temporárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, instituída pelo Decreto nº 142/2022 de 08 de agosto de 2022, publicado no diário oficial do município, Jornal da Cidade, edição nº 2061 de 08 de agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos no Processo Seletivo de professoras para aulas temporárias da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo", Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior" e Centro de Educação Infantil "Ruth Solet de Oliveira", conforme anexo I e II do Edital nº 029/2022 de 08 de agosto de 2022.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros cadastrais ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para a retificação dos dados, a contar da data de publicação deste Edital, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para gerenciaeducacao@gmail.com, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de agosto de 2022

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidente da Comissão

Dec. N 142/2022 de 08 de agosto de 2022

Anexo I

Relação Nominal dos INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS - 2022 e 2023 de professoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas:

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Solet de Oliveira Lima"

Nome	Habilitação	Ed. Infantil	Ens. Fund.	
			A. Iniciais	A. Finais
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	Pedagogia	-	X	-
Gleicy Caroline Campos Castro Lima	Pedagogia	-	X	-
Juliana Silvestre de Oliveira	Normal Superior	-	X	-
Katia Cristina Ribeiro de Lima	Pedagogia	X	X	-
Lidiane de Souza Garcia	Pedagogia	X	X	-
Maria Joana Gomes de França	Pedagogia	X	X	-
Mariana Ferreira da Silva	Pedagogia	X	X	-
Mônica Lima da Silva	Pedagogia	X	X	-
Neli Inácio da Silva Galdino	Pedagogia	X	X	-
Nicélla Suzi Campos Rocha	Pedagogia	-	X	-

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 031/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Professores para aulas temporárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída pelo Decreto nº 142/2022 de 08 de agosto de 2022, publicado no diário oficial do município, Jornal da Cidade, edição nº 2061 de 08 de agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados a pontuação e classificação obtida pelos candidatos através da análise dos documentos apresentados e entrevista no Processo Seletivo de professoras para aulas temporárias do ano letivo de 2022 e 2023 da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo", Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior" e Centro de Educação Infantil "Ruth Solet de Oliveira Lima", conforme anexo I deste Edital.

I - os candidatos poderão interpor recurso visando a revisão da pontuação e classificação obtida na análise de sua documentação apresentada e entrevista no ato da inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão Especial Do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do email gerenciaeducacao@hotmail.com

III - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no Diário Oficial do Município - Jornal da Cidade.

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de agosto de 2022

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidente da Comissão

Dec. N 142/2022 de 08 de agosto de 2022

ANEXO I

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Solet de Oliveira Lima"

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS - 2022 e 2023

Educação Infantil e Anos Iniciais - 1º ao 5º ano.

NOME	HABILITAÇÃO	PONTOS	CLASSIF.
Nicélla Suzi Campos Rocha	Pedagogia	37,75	1º
Neli Inácio da Silva Galdino	Pedagogia	25,5	2º
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	Pedagogia	24,5	3º
Katia Cristina Ribeiro de Lima	Pedagogia	24,25	4º
Mariana Ferreira da Silva	Pedagogia	22,0	5º
Lidiane de Souza Garcia	Pedagogia	12,0	6º
Juliana Silvestre de Oliveira	Normal Superior	11,75	7º
Maria Joana Gomes de França	Pedagogia	10,0	8º
Mônica Lima da Silva	Pedagogia	7,0	9º
Gleicy Caroline Campos Castro Lima	Pedagogia	1,25	10º

DECRETO Nº 140/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. ROBERTO DOS SANTOS BARBOTTI, inscrito no RG nº 001.178.903 SSP/MS, e no CPF nº 003.120.461-97, do cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIMADE, em vaga prevista na Lei Complementar nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenador de Despesas do Município da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIMADE, sendo revogado expressamente o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 009/2.021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 005/2021, de 02 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.